

LEI Nº 019/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Rio da Casa e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Produtores Rurais de Rio da Casa**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.461.582/0001-00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e cinco.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente